



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### Ata da Sétima Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Manoel Lucivaldo Siqueira, Sebastião Gomes, Francisco Azevedo Pereira; Marcio Kellen Soares Canto e Rafael Luiz Miléo Viana. Ausentes os vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas, Marta Monteiro Godinho, Deybson Delmar Rasch e Ivalter Barbosa Cardoso Filho, todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando os vereadores Manoel Bochecha e Marcio Canto, para ocuparem as 1ª e 2ª secretarias, nas ausências das titulares. Composta a Mesa, o Sr. Presidente, solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário designado que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 040/22, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre a implementação de um Programa Educativo direcionado ao Pequeno Agricultor no Município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Oriximiná-Pará; Projeto de Lei nº 041/22, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre o Dia do Corretor de imóveis no Município de Oriximiná-Estado do Pará; Requerimento do vereador Deybson Rasch, requerendo o cancelamento de licença automática com base no Art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, combinado com o § 5º do Art. 77 do Regimento Interno desta Casa e, por consequência, o retorno na titularidade do cargo de vereador, a partir do protocolo deste requerimento no dia 24 de agosto de 2022; Ofícios nrs. 088 a 101/22, expedidos ao Prefeito e a diversos; Projetos de Leis nrs. 025 a 037/22, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados; Projeto de Lei nº 042/22, que Autoriza a revisão de créditos tributários, e dá outras providências; Ofícios nrs. 174 e 176/22, recebidos do Prefeito Municipal Willian Fonseca; Ofícios nrs. 2155 e 2179/22, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Manoel Bochecha requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis nrs. 025 a 037/22, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Márcio Canto, após saudar os presentes, fez um apelo ao prefeito municipal que fizesse o mais rápido possível a aquisição do aparelho de tomografia, uma vez que o recurso já se encontra na conta do município. Disse ainda que o referido aparelho será de suma importância para a nossa população. Ainda com a palavra o vereador Márcio Canto, disse que recebeu uma denúncia de que não está sendo feitos vários exames no laboratório do hospital municipal, porque o aparelho se encontra parado há mais de duas semanas e nenhuma providencia foi tomada pela secretaria de saúde, o que é lamentável diz o vereador. Falou ainda da necessidade do funcionamento do referido aparelho naquele o mais rápido possível, até porque existem pessoas carentes não tem condições de fazer tais exames particular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Diante o exposto o nobre vereador fez um apelo a secretaria de saúde e ao gestor municipal, que resolva o problema do laboratório municipal, como também compre o aparelho de tomografia em caráter de urgência. Pois a saúde do nosso município deve ser tratada como prioridade. Finalizou o vereador Marcio Canto assegurando que não vai se calar diante dos desmandos da administração pública em prol da população, uma vez que foi eleito para representar o povo neste Poder, e assim vai fazer até o termo do seu mandato. A seguir ocupou a tribuna o vereador Marcelo Augusto, após ter sido substituído na presidência pelo 1º Secretário. Inicialmente congratulou-se com o vereador Marcio Canto a respeito da saúde de Oriximiná que se encontra precária, principalmente no que diz respeito aos exames que não estão sendo feitos no laboratório do hospital municipal, por causa do aparelho que se encontra quebrado há vários dias. Continuando o nobre vereador disse que o atual prefeito veio de outro lugar para se beneficiar às custas do povo oriximinaense, o que é inaceitável. Disse ainda que esse atual prefeito diz que ama Oriximiná, o que não é verdade, inclusive ele é ganancioso por poder, tanto que lançou a esposa e o irmão, a candidatos aos cargos de senadora e deputado e ainda fica mentindo para a população, como fez em algumas comunidades rurais dizendo que não colocou placas solares como tinha prometido anteriormente por culpa da Câmara, o que não é verdade, pois esse cidadão é um prefeito mentiroso, diz o vereador Marcelo. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente interrompeu a Sessão para o cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Manoel Bochecha solicitando dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projetos de Leis de nrs, 025 a 037/22, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

unanimidade. Lidos e submetidos para e feito de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e ultima discussão e redação final os projetos de leis nrs. 025 a 037/22, que concede o direito real de superfície a diversos interessados. Ditos Projetos de Leis, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Adeilson Lopes, após saudar os presentes, disse que estar chegando à semana da Pátria, quando se comemora a independência do Brasil, o que é gratificante para todo povo brasileiro. Em seguida convidou toda a população oriximinaense para participarem dos desfiles das escolas do nosso município, que vai acontecer durante a semana da Pátria. Ainda com a palavra o vereador Adeilson, manifestou sua solidariedade as famílias que estão com seus entes queridos enfermos, citou como exemplo a Sra. Anita e o ex-vereador Francisco Florenzano, que estão precisando das nossas orações para que Deus restabeleça a saúde dos mesmos. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata.

Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário,  
subscrovo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

## Presidente

## 1º Secretário

2º Secretário